DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Aviso de Licitação 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato de Termo Aditivo 4
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

COMUNICADO

SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 029/2026

Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator de Esteiras, novo, zero quilômetro, destinado ao atendimento das metas do Convênio nº 985000/2025, celebrado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, destinado ao fortalecimento da infraestrutura municipal e apoio a projetos de desenvolvimento sustentável, em conformidade com a Ação 00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – RP8 – Emenda de Comissão – Equipamentos e Obras – CINDRE, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR), de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Fica suspensa** a sessão do **Pregão Eletrônico n° 029/2026**, inicialmente prevista para o dia **07/05/2026 às 08:30 horas,** por motivo de impugnação de empresa interessada, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

Guariba, 06 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2026 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em geoprocessamento para a geração de Ortofotomosaico Georreferenciado decorrente de mapeamento aerofotogramétrico através do voo, com extensão de 1 km a mais ao redor do perímetro urbano do Município de Guariba/SP; imagens georreferenciadas (360°) das vias e das unidades, vetorização das unidades imobiliárias, e fornecimento de cessão de Licença de Uso de Sistema de Informações Geográficas (SIG), totalmente integrado ao cadastro imobiliário municipal, com integração obrigatória ao CIB – cadastro imobiliário brasileiro e ao SINTER – Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, em conformidade com a legislação vigente, de forma a possibilitar a emissão do Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) para cada imóvel, incluindo serviços de Implantação e Treinamento, para o Município de Guariba/SP, por 36 meses, sendo possível sua prorrogação por igual período, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas no Termo de Referência. **Sessão Pública: 25 de maio de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de assessoria em serviços públicos de cunho institucional a ser fornecida em relação à atual composição do quadro diretivo mais hierarquizado da administração pública municipal, compreendendo treinamento, preparação e demais práticas, no tocante a matérias contábeis, administrativas, de planejamento e finanças sob a égide do conjunto de leis vigentes que regem os entes de direito público interno. **Sessão Pública: 01 de julho de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: **08 a 22 de maio de 2026 (Pregão Eletrônico nº 043/2026); 08 de maio a 30 de junho (Concorrência Pública n° 006/2026).**

Guariba, 06 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 87/2026

(X) Dispensa nª 26/2026 ( ) Inexigibilidade nº ____/2026.

***DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso,

após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **aquisição de 20 adaptadores conversores de vídeo HDMI para VGA com áudio P2, destinados à integração de equipamentos de informática e manutenção da capacidade de exibição de dados e mídias nos diversos departamentos desta municipalidade,** conforme especificações técnicas e justificativas assistenciais**,** da empresa: **D.C.G. PINCER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI ME– CNPJ 12.999.175/0001-33, no valor total de R$ 280,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 04 de maio de 2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 88/2026

(X) Dispensa nª 27/2026 ( ) Inexigibilidade nº ____/2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **aquisição de 2 pulverizadores agrícolas costais que serão utilizados para aplicação de desmoldante no rolo compressor nos serviços de tapa buraco,** conforme especificações técnicas e justificativas assistenciais**,** da empresa: **R P ROMANO MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP– CNPJ 18.293.155/0001-29, no valor total de R$ 522,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 06 de maio de 2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 69/2026

(X) Dispensa nª 19/2026 ( ) Inexigibilidade nº ____/2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso,

após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **contratação de empresa com mão de obra e material para instalação de 2 todos em lona PVC, tipo cortina no Velório Municipal.,** conforme especificações técnicas e justificativas assistenciais**,** da empresa: **VALTER MULLER TOLDOS ME – CNPJ 09.078.525/0001-14, no valor total de R$ 2064,50.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 05 de maio de 2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 020/2025 – Referente ao Processo de Licitação nº 005/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: VIAÇÃO CANA VERDE LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros, no caso estudantes, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 020/2025, o valor do preço unitário da viagem, em manutenção ao reequilíbrio econômico-financeiro referente à variação do preço do combustível. O combustível representa 33% do custo operacional, considerando o aumento de 31,85%, alcançamos o percentual de 10,51% no valor da viagem, reajustando o preço inicial da viagem (IDA E VOLTA) para a cidade de Taquaritinga de R$ 1.265,24 para R$ 1.398,22, aumentando o valor de R$ 132,98 por viagem. A atualização do valor unitário da viagem será realizada para um período estimado de 90 dias, alterando o valor total do Contrato de R$ 1.573.005,04 para R$ 1.581.678,74, de acordo com a tabela abaixo e com fundamento no item 6.1 do Contrato Administrativo. Data de Assinatura: 29/04/2026.

2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 021/2025 – Referente ao Processo de Licitação nº 005/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: VIAÇÃO RIO GRANDE LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros, no caso estudantes, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 021/2025, o valor do preço unitário da viagem, em manutenção ao reequilíbrio econômico-financeiro referente à variação do preço do combustível. O combustível representa 33% do custo operacional, considerando o aumento de 38,25%, alcançamos o percentual de 12,62% no valor da viagem, reajustando o preço inicial da viagem (IDA E VOLTA - APENAS AOS SÁBADOS) para a cidade de São Carlos de R$ 2.155,47, para R$ 2.427,49, aumentando o valor de R$ 272,02 por viagem; reajustando o preço inicial da viagem (IDA E VOLTA) para a cidade de Araraquara de R$ 1.433,30 para R$ 1.614,18 aumentando o valor de R$ 180,88 por viagem e reajustando o preço inicial da viagem (IDA E VOLTA) para a cidade de Araraquara que passa em Matão de R$ 1.686,29 para R$ 1.899,10, aumentando o valor de R$ 212,81 por viagem. A atualização do valor unitário da viagem será realizada para um período estimado de 90 dias, alterando o valor total do Contrato de R$ 9.825.338,86 para R$ 9.889.737,20, de acordo com a tabela abaixo e com fundamento no item 6.1 do Contrato Administrativo. Data de Assinatura: 29/04/2026.

2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 022/2025 – Referente ao Processo de Licitação nº 005/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: VIACAO SERTANEZINA LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros, no caso estudantes, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 022/2025, o valor do preço unitário da viagem, em manutenção ao reequilíbrio econômico-financeiro referente à variação do preço do combustível. O combustível representa 33% do custo operacional, considerando o aumento de 40,40%, alcançamos o percentual de 13,33% no valor da viagem, reajustando o preço inicial da viagem (IDA E VOLTA) para a cidade de Taquaritinga de R$ 1.489,88 para R$ 1.688,48, aumentando o valor de R$ 198,60 por viagem. A atualização do valor unitário da viagem será realizada para um período estimado de 90 dias, alterando o valor total do Contrato de R$ 11.113.842,64 para R$ 11.191.296,64, de acordo com a tabela abaixo e com fundamento no item 6.1 do Contrato Administrativo. Data de Assinatura: 29/04/2026.

Guariba, 06 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2026 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 051/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: STAR TRUCK MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 64.707.225/0001-65; Ata registra preços para a prestação de serviços automotivos de manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Guariba, a serem executados sob demanda, mediante requisições do Departamento de Transportes, com pagamento por hora técnica efetivamente executada e, em alguns casos, por serviço unitário, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Retificação: fica retificada o cancelamento do LOTE 15 - SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS MÉDIOS, da presente ata, sem aplicação de penalidades. Data da assinatura: 04/05/2026.

Guariba, 06 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 051/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2026 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços automotivos de manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Guariba, a serem executados sob demanda, mediante requisições do Departamento de Transportes, com pagamento por hora técnica efetivamente executada e, em alguns casos, por serviço unitário, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, pelo presente ato fica *homologado* e *adjudicado* o objeto do processo acima mencionado, as empresas: MARCOS ANTÔNIO ABRAMO – ME com os lotes: 6, 10, 11 e 16 no valor total de R$ 269.550,00; PABLO FERNANDO AMARAL com o lote: 9 no valor total de R$ 70.000,00 ; STAR TRUCK MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA LTDA com os lotes: 1, 2, 3 e 15 no valor total de R$ 394.833,50.

Guariba, 06 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 051/2026 – Pregão Eletrônico n° 026/2026 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços automotivos de manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Guariba, a serem executados sob demanda, mediante requisições do Departamento de Transportes, com pagamento por hora técnica efetivamente executada e, em alguns casos, por serviço unitário, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 026/2026, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº124/2026				
FORNECEDOR: MARCOS ANTÔNIO ABRAMO – ME				
LOTE 6 SERVIÇOS PNEUMÁTICOS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, UTILITÁRIOS E PESADOS.				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	350,0	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REPAROS EM SISTEMA PNEUMATICO DE AR EM VEICULOS LEVES, MEDIOS, UTILITARIOSIOS, PESADOS, MAQUINAS.	R$ 265,00
LOTE 10 SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA LEVES E UTILITÁRIOS				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	400,0	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA PARA LEVES E UTILITARIOS	R$ 210,00
LOTE 11 SERIÇOS DE MECANICA PARA MÉDIOS E PESADOS				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	350,0	HR	PRESTAÇÃO DE SERIÇOS DE MECANICA PARA MEDIOS E PESADOS	R$ 240,00
LOTE 16 SERVIÇOS PARA MOTOCICLETAS				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	100,0	HR	MANUTENÇÃO MECANICA DE MOTOCICLETAS	R$ 88,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº125/2026				
FORNECEDOR: PABLO FERNANDO AMARAL				
LOTE 9 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PRENSA DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS.				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	250,0	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PRENSA DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS	R$ 280,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº126/2026				
FORNECEDOR: STAR TRUCK MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA LTDA				
LOTE 1 MICRO – ÔNIBUS				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	120,0	UN	SERVIÇOS DE CAMBAGEM	R$ 400,00
2	60,0	SV	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	R$ 200,00
3	360,0	SV	BALANCEAMENTO DE RODAS E PNEUS	R$ 150,00
LOTE 2 ÔNIBUS				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

1	140,0	UN	SERVIÇOS DE CAMBAGEM	R$ 400,00
2	70,0	SV	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	R$ 200,00
3	420,0	SV	BALANCEAMENTO DE RODAS E PNEUS	R$ 150,00
LOTE 3 CAMINHÕES				
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	120,0	UN	SERVIÇOS DE CAMBAGEM	R$ 400,00
2	60,0	SV	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	R$ 200,00
3	360,0	SV	BALANCEAMENTO DE RODAS E PNEUS	R$ 150,00

LOTE 15 SERVIÇOS PARA VEÍCULOS MÉDIOS				
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	100,0	SV	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO PARA VEICULOS MEDIOS	R$ 62,90
2	50,0	SV	CAMBAGEM DE RODAS E PNEUS PARA VEICULOS MEDIOS	R$ 126,17
3	250,0	SV	BALANCEAMENTO DE RODAS E PNEUS PARA VEICULOS MEDIOS	R$ 47,20
4	150,0	SV	RODIZIO DE RODAS E PNEUS PARA VEICULOS MÉDIOS	R$ 62,90

Guariba, 06 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal